

Pertence a: Dona Filomena Matarazzo de Souza Lage

República dos Estados Unidos do Brasil

Estado de São Paulo

Comarca de São Paulo



Dr. José de Arruda Botelho

22º TABELIÃO DE NOTAS

Pedro de Castro

OFICIAL MAIOR

Praca Clovis Bevilacqua, 128 — Telefone 35-1173

CAPITAL

Escritura de: DCACAO

Data: 14 de setembro de 1956. Lv.: 390,- Fls.: 21.

Outorgante: Conde Francisco Matarazzo Júnior

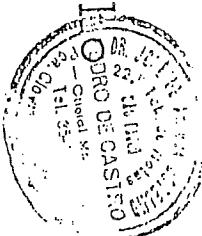
Outorgado: Filomena Matarazzo de Souza Lage e outros

Maurício

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
LORRANA - Capital do Estado de São Paulo  
W/E. - 2<sup>a</sup> TABELLÃO DE NOTAS  
Dr. José de Arruda Botelli - Oficial MAIOR

Dr. José de Arruda Botelli  
Pedro de Castro

oficial MAIOR

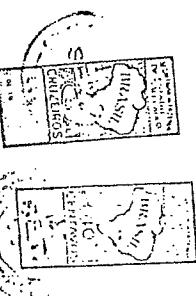


Praca Clóvis Bevilacqua, 128 — Telefones 35-1173 - 35-1174 - 35-1175 — S. Paulo

Livro 390. — 12 traslado Fls. 81. —

- ESCRITURA DE DOAÇÃO. -  
- Cr. \$ 423.633.550,00. -

S A I B A M quantos a presente scri-  
tura pública virem que aos quatorze (14) dias do mês de setembro  
do ano de mil novecentos e cincuenta e seis (1956) desta cidade  
de São Paulo, em meu cartório, perante mim, Tabellão, comparece-  
ram partes entre si justas e contratadas, a saber: como outorgan-  
te doador o CONDE FRANCISCO MATARAZZO JUNIOR, que também se assi-  
gna F. MATARAZZO JUNIOR, brasileiro, casado, industrial, domicilia-  
do e residente nesta Capital, à Avenida Paulista nº 1230-e, como  
outorgados donatários, seus filhos FILOMENA MATARAZZO DE SOUZA LA-  
GE; Dr. ERMELENO MATARAZZO, FRANCISCO MATARAZZO, EDUARDO ANDRÉ MA-  
TARAZZO, maiores e MARIA PIA MATARAZZO, esta última como absoluta-  
mente incapaz, por ter apenas 13 anos de idade, representada pelo  
Dr. LUIZ DA SILVA VICTOR, Curador Especial nomeado pelo Exmo. Sr.  
Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara da Família e das Sucessões, desta  
comarca, para os fins constantes do alvara' que adiante será trans-  
crito, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital,  
meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, -  
do que dou fé. E, perante essas mesmas testemunhas, pelo outorgan-  
te doador acima mencionado me foi dito que, pela presente escritu-  
ra e na melhor forma de direito, de sua livre e espontânea vontade



vontade, dão, como de fato doado tem, a seus referidos filhos, com  
mo adiantamento de legitima, os seguintes bens de exclusiva propriedade dele outorgante e que se acham livres e desembaraçados -  
de quaisquer ônus: - a) - à sua filha FLIOMENA MATARAZZO DE SOUZA  
LAGE, dão 5.000 ações ao portador da Sociedade Anônima de Administração "SAM", de nº 1 a 5.000, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00  
( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 3.141 ações ao portador da "SUCAM", de nº 1 a 3.141, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 3.141 ações ao portador da "VALBENA S/A", Administradora de Bens, de nº 1 a 3.141, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 1.966 ações ao portador da "ASTRO S/A", Empreza de Administração, de nº 1 a 1.966, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) 2.500, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 3.800 ações ao portador da "AGRO E INDUSTRIAL AMÁLIA S/A", de nº 1 a 3.800, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 63 ações ao portador da Sociedade Geral de Comércio "SOGECO" S/A, de nº 1 a 63, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 169 ações ao portador do Lanifício Cariema S/A, de nº 1.721 a 1.889, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) 4.429 ações ao portador da S/A Fiação e Tecelagem Santa Celina, de nº 7.757 a 8.184 e 38.956 a 42.956, do valor nominal de Cr. \$ 200,00 ( duzentos cruzeiros ) cada uma; 19.191 ações ao portador da S/A Indústrias Matarazzo do Paraná, de nº 183.681 a 202.851, do valor nominal de Cr. \$ 10,00 ( dez cruzeiros ) cada uma; 51 ações ao portador da Salina São Paulo S/A, de nº 1 a 51, do valor nominal de Cr. \$ 1.000,00 ( hum mil cruzeiros ) cada uma; 403 ações ao portador da Casa Bancária P. Matarazzo S/A, de nº 2.803 a 3.205, do valor nominal de Cr. \$ 1.000,00 ( hum mil cruzeiros ) cada uma; b) - ao seu filho Dr. ERNESTINO MATARAZZO, dão -

22.º TABELIÃO

SAO PAULO

fis. 2.-



Administradora " SAM ", de nº 5.001 a 10.000 do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 3.141 ações ao portador da " SULEMA " S/A, Administradora de Bens, de nº 3.142 a 6.282, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 2.500 ações ao portador da " ASTRO " S/A, Empresa de Administração, de nº 2.501 a 5.000, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 1.966 ações ao portador da Valbena S/A, Administradora de Bens e Valores, de nº 1.967 a 3.952, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 3.800 ações ao portador da Agro-Industrial Amália S.A., de nº 3.801 a 7.600, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 63 ações ao portador da Sociedade Geral de Comércio " SOGECA " S/A, de nº 64 a 126, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 169 ações ao portador do Lanifício Carriona S/A, de nº 1.890 a 2.058, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 4.429 ações ao portador da S/A Fiação e Tecelagem Santa Celina, de nº 42.957 a 47.385, do valor nominal de Cr. \$ 200,00 ( duzentos cruzeiros ) cada uma; 19.191 ações ao portador da S/A Indústrias Matarazzo de Paranaá, de nº 202.852 a 222.042, do valor nominal de Cr. \$ 10,00 ( dez cruzeiros ) cada uma; 51 ações ao portador da Salina São Paulo S/A., de nº 52 a 102, do valor nominal de Cr. \$ 1.000,00 ( um mil cruzeiros ), cada uma; 403 ações ao portador da Casa Bancária F. Matarazzo S/A, de nº 3.206 a 3.608, do valor de Cr. \$ 1.000,00 ( hum mil cruzeiros ) cada uma; c) - ao seu filho Francisco Matarazzo, doa 5.000 ações ao portador da Sociedade Anônima de Administração " SAM ", de nº 10.001 a 15.000, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 3.141 ações ao portador da " SULEMA " S/A, Administradora de Bens, de nº 6.283 a 9.423, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada --



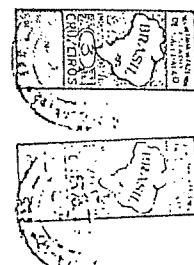
cada uma; 2.500 ações ao portador da "ASTRO" S/A, Empreza de Admistração, de nº 5.001 a 7.500, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 1.966 ações ao portador da Valbena S.A., Administração de Bens e Valores, de nº 3.933 a 5.898, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 3.800 ações ao portador da Agro Industrial Amália S/A, de nº 7.601 a 11.400, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros) da uma; 65 ações ao portador da Sociedade Geral de Comércio "SOGECO" S/A, de nº 127 a 189, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 169 ações ao portador do Lanifício Cariama S/A, de nº 2.059 a 2.227, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 4.429 ações ao portador da S.A. Fiação e Tecelagem Santa Celina, de nº 47.386 a 51.814, do valor nominal de Cr. \$ 200,00 ( duzentos cruzeiros ) cada uma; 19.191 ações ao portador da S/A Industrias Matarazzo do Paraná, de nº 222.043 a 241.233, do valor nominal de Cr. \$ 10,00 ( dez cruzeiros ) cada uma; 51 ações ao portador da Salina São Paulo S/A, de nº 103 a 153, do valor nominal de Cr. \$ 1.000,00 ( hum mil cruzeiros ) cada uma; 403 ações ao portador da Casa Bancária F. Matarazzo S/A, de nº 3.609 a 4.011, do valor nominal de Cr. \$ 1.000,00 ( hum mil cruzeiros ) cada uma; d) - ao seu filho EDUARDO ANDRÉ MATARAZZO, doa 5.000 ações ao portador da Sociedade Anonima de Administração "SAM", de nº 15.001 a 20.000, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 3.141 ações ao portador da "SULEMA" S/A, Administração de Bens, de nº 9.424 a 12.564, 2.500 ações ao portador da "ASTRO" S/A, Empresa de Administração do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; de nº 7.501 a 10.000, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 1.966 ações ao portador da Valbena S/A,

SÃO PAULO

fls. 3..-

REGISTRO DE DOCUMENTO  
FOLHO U. CASSIPIO  
3 - CUECA 100 - 3  
Tel. 35-1153  
Côns. D. B. V.

nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 31.800 ações ao portador da Agro-Industrial Amália S/A, de nº 11.401 a 15.200, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 63 ações ao portador da Sociedade Geral de Comércio "SGECO" S/A, de nº 190 a 252, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 -- ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 169 ações ao portador do Lanifício Cariema S/A, de nº 2.228 a 2.396, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 4.429 ações ao portador da S/A Fiação e Tecelagem Santa Celina, de nº 51.815 a 56.243, do valor nominal de Cr. \$ 200,00 ( duzentos cruzeiros ) cada uma; 19.191 ações ao portador da S/A Indústrias Matarazzo do Paraná, de nº 241.234 a 260.424, do valor nominal de Cr. \$ 10,00 ( dez - cruzeiros ) cada uma; 51 ações ao portador da Casa Bancária P. S/A, de nº 154 a 204, do valor nominal de Cr. \$ 1.000,00 ( um mil cruzeiros ) cada uma; 403 ações ao portador da S/A Matarazzo, de nº 4.012 a 4.414, do valor nominal de Cr. \$ 1.000,00 ( um mil cruzeiros ) cada uma; e) - a sua filha MARIA PLIA MATARAZZO, dona 5.000 ações ao portador da Sociedade Anônima "SAM", de nº 20.001 a 25.000 do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 3.141 ações ao portador da "SUEMA" S/A, Administração de Bens, de nº 12.565 a 15.705, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 2.500 ações ao portador da "ASTRO" S/A, Empresa de Administração, de nº 10.001 a 12.500, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 -- ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 1.966 ações ao portador da Valbena S/A, Administração de Bens e Valores, de nº 7.865 a 9.830, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 3.800 ações ao portador da Agro-Industrial Amália S/A, de nº 15.201 a 19.000, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 63 ações ao portador da Sociedade Geral de

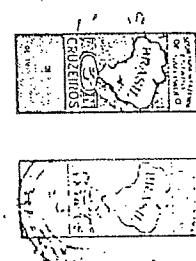


de Comércio " SOGECO " S/A, de nº 253 a 315, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 169 ações ao portador do Lanifício Cariema S/A, de nº 2.397 a 2.565, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ) cada uma; 4.429 ações ao portador da S/A Fligação e Tecelagem Santa Celina, de nº 56.244 a 60.672, do valor nominal de Cr. \$ 200,00 ( duzentos cruzeiros ) cada uma; 19.191 ações ao portador da S/A Indústrias Mazzocco do Paraná, de nº 260.425 a 279.615, do valor nominal de Cr. \$ 10,00 ( dez cruzeiros ) cada uma; 51 ações ao portador da S/A São Paulo S/A, de nº 205 a 255, do valor nominal de Cr. \$ 1.000,00 ( hum mil cruzeiros ) cada uma; 403 ações ao portador da Casa Bancária F. Matarazzo S/A, de nº 4.415 a 4.817, do valor nominal de Cr. \$ 1.000,00 ( hum mil cruzeiros ) cada uma, que êsses bens assim doados, como adiantamento com a cláusula de incomunicabilidade; que no caso de falecer qualquer dos donatários, antes do doador, todos os bens que por esta escritura lhes são doados, reverterão ao mesmo doador; que o doador reserva para si, sobre a totalidade dos bens doados, o usufruto vitalício, ficando com os donatários, até a morte do doador, apenas a nua propriedade dos referidos bens, a qual desde logo o doador a transmite aos donatários, com a condição acima estipulada; que como usufrutuário que fica sendo das ações doadas, reserva êle doador, para si, ainda, o direito de voto nas Assembleias Gerais das referidas sociedades, assegurado por lei ao acionista sem interferência alguma ou qualquer restrição dos donatários; que, finalmente, o valor da presente doação é de Cr. \$ 423.633.550,00 ( quatrocentos e vinte e três milhões seiscentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta cruzeiros ), dividido em cinco ( 5 ) quinhões perfeitamente iguais, de Cr. \$ -----

SKO PAULO

ESTATE

seis mil setecentos e dez cruzeiros ) a cada donatário. Pelos ou-  
torgados donatários e pelo Curador Especial como representante e  
em nome da donatária Maria Pia Matarazzo, ante as mesmas testemu-  
nas, me foi dito que aceitavam esta escritura em suas expressos  
termos, por isso que estão de pleno acordo com a doação e ônus de-  
la constantes e me apresentaram o alvará do teor seguinte, que fui  
arquivado neste cartório: - Alvará - O Dr. José Luiz Vicente de  
Azevedo Franceschini, Juiz de Direito da 2a. Vara da Família e das  
Sucessões desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, etc.,  
Faz saber a quem o conhecimento do presente haja de pertencer, ex-  
pedido nos autos de alvara requeridos pelo Conde Francisco Mata-  
razzo Junior, que se processam perante este Juizo e Cartorio do  
9º Ofício da Família e das Sucessões, pelo presente alvara, que  
assina, Autoriza a menor impúbera Maria Pia Matarazzo, representa-  
da pelo Curador Especial nomeado, doutor Luiz da Silva Victor, a  
comparecer à escritura pública de doação que fará o requerente -  
Conde Francisco Matarazzo Junior, casado sob o regime de separa-  
ção de bens com a Condessa Mariângela Matarazzo, a aludida menor  
Maria Pia Matarazzo, como adiantamento da legitima, juntamente ..  
com seus demais filhos, em partes iguais, dos seguintes bens: -  
5.000 ações ao portador da S/A de Administração de Bens "SAM" no  
valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 cada uma; 3.141 ações ao portador  
5.000,00 cada uma; 2.500 ações ao portador da ASTRO S/A Empresa -  
de Administração, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 cada uma;  
1.966 ações ao portador da VALBENA S/A Administração de Bens e Valores, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 cada uma; 3.800 ações ao portador da Agro Industrial Amália S/A do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 cada uma; 63 ações ao portador da Sociedade Geral de Co-  
mercio " SOGECO" S/A, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 cada uma;



uma; 169 ações ao portador do Lanifício CARIEMA S/A do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 cada uma; 4.429 ações ao portador da S/A Flá-  
ção e Tecelagem " SANTA CELINA ", do valor nominal de Cr. \$ 200,00  
cada uma; 19141 ações ao portador da S/A Indústrias Matarazzo do  
Paraná, do valor nominal de Cr. \$ 10,00 cada uma; 51 ações da Sal-  
na São Paulo S/A, do valor nominal de Cr. \$ 1.000,00 cada uma; 403  
ações ao portador da Casa Bancária F. Matarazzo S/A, do valor no-  
inal de Cr. \$ 1.000,00 cada uma, bens êsses de exclusiva proprie-  
dade do doador e que se acham livres e desembaraçados de quaisquer  
ônus. Se todos receberem em partes iguais nas diversas ações, não  
se faz necessário prova de sua cotação. Caso contrário, deverão  
os valores serem apurados pela cotação dos títulos na Bolsa Ofi-  
cial de Valores de São Paulo, na data da escritura de doação. Da-  
do e passado nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, aos  
onze (11) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cin-  
co (15) e seis (1956). Eu, Edmundo Longhin, Segundo Escrivente, da-  
coenta e seis (1956). Eu, Edmundo Longhin, Segundo Escrivente, da-  
coenta e seis (1956). Eu, Edmundo Longhin, Segundo Escrivente, da-  
coenta e seis (1956). Eu, Edmundo Longhin, Segundo Escrivente, da-  
coenta e seis (1956). Eu, Edmundo Longhin, Segundo Escrivente, da-  
coenta e seis (1956). Eu, Edmundo Longhin, Segundo Escrivente, da-  
coenta e seis (1956). Eu, Edmundo Longhin, Segundo Escrivente, da-

de Direito, (a.) José Luiz Vicente de Azevedo Franceschini. ( De-  
vidamente selado ). Nada mais; dou fé. De como assim o disseram,  
dou fé. A pedido das partes e por me haver sido distribuída, la-  
vrei a presente escritura, que li às partes, na presença das tes-  
temunhas, sendo achada conforme, pelo que a aceitaram, outorgaram  
e assinam, com as mesmas testemunhas a este ato presentes e que -  
sô: - o Conde Alexandre Sicilliano Junior e João Baptista de Almei-  
da Prado, brasileiros, maiores, proprietários, residentes nesta -  
Capital e meus conhecidos. - Paga esta escritura Cr. \$ 2.541,804,00  
de sôlo federal, a ser recolhido por verba, na forma e no prazo -  
da lei. - Eu, Armando Lorena, escrevente habilitado, a escrevi. -  
Eu, Pedro de Castro, Oficial-maior, subscrevi. - (a.a.) F. MATARAZZ

MATARAZZO :: FRANCISCO MATARAZZO :: EDUARDO ANDRÉ MATARAZZO :: -  
LUIZ DA SILVA VIGOR :: ALEXANDRE SICILIANO JUNIOR :: JOÃO BAPTISTA  
TA DE ALMEIDA PIADO :: ( Colados Cr. \$ 194,00 em selos estaduais  
e Cr. \$ 200,00 em A.S.J., todos devidamente inutilizados ). - Certifico  
que o dou fô que o sêlo federal devido na presente escritura, na  
importância de Cr. \$ 2.541.804,00 foi recolhido hoje, à Recebedoria  
Federal em São Paulo, pelo recibo n° 36037, varba n° 111. - São Paulo,  
19 de setembro de 1956. ( a. ) P. de Castro - Of. maior. - NADA  
MAIS - dou fô. Traçada em seguida. - Eu, Enrique L. de Castro, confari, subscrovo e assino -  
em público e raso. -

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

